



Regulamento para 2020

1. Geral

1.1 Objetivos

O PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa é um festival de cinema Português, exclusivamente dedicado a crianças e jovens e determinado a promover o acesso dos públicos mais novos à Cultura, através do Cinema, pretendendo também destacar-se como uma referência nacional no campo pedagógico e de lazer.

1.2 Datas

O PLAY realizar-se-á em Fevereiro 8- 16 de 2020, no Cinema São Jorge, em Lisboa, Portugal.

1.3 Elegibilidade

As inscrições para o festival estão abertas a longas-metragens, documentários, filmes experimentais, filmes académicos, curtas-metragens e produções visuais inovadoras para os media digitais, concluídos após o dia 1 de Janeiro de 2016.

1.4 Inscrições

As inscrições para o PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa 2020 estarão abertas de 7 de Junho até 3 de Novembro de 2019, sendo esta, a data limite para o preenchimento dos formulários de inscrição online presentes nas seguintes plataformas: www.clickforfestivals.com, www.festhome.com ou [PLAY Inscrições](#).

Os filmes deverão ser submetidos para serem avaliados pelo comité de seleção, através da disponibilização de um *screener* online, de um *link* ou através do envio de um DVD.

A data limite para o envio de cópias físicas - DVD - para seleção é 3 de Novembro de 2020.

1.5 Programa

O PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa 2020 terá no seu programa, entre outras, as seguintes secções:

1-2 Anos - Aprender a Ver; 3-5 Anos - Aprender a Brincar; 6-9 Anos - Aprender a Pensar; 10-13 Anos - Aprender a Desconstruir.

O comité de selecção do festival selecionará os filmes apropriados para cada sessão.

2. Competição

2.1 Prémio do Público PLAY para Melhor Curta-Metragem

Todas as curtas-metragens serão elegíveis para a competição do Prémio do Público. Haverá três vencedores: Melhor Curta-Metragem para 3-5 Anos; Melhor Curta-Metragem para 6-9 Anos; Melhor Curta-Metragem para 10-13 anos. Todos os vencedores serão elegidos pelo público, através de votos.

O comité de seleção do festival selecionará os filmes em competição.

Este é um prémio não-monetário, sendo que os três vencedores receberão um **diploma**.

2.2 Prémio Internacional PLAY para Melhor Curta-Metragem

O comité de seleção do festival selecionará os filmes em competição. Um júri composto por profissionais da indústria do Cinema e da Cultura, designados pela Organização do festival, terá a função de selecionar o vencedor deste prémio.

À decisão do júri não haverá recurso.

Na impossibilidade de um dos membros do júri de exercer as suas funções de jurado, reserva-se ao festival o direito de nomear um ou mais membros adicionais para o substituir.

Este é um prémio pecuniário no valor de **1000€**.

O anúncio do vencedor será feito na noite de encerramento do festival e publicado no site do festival. Qualquer soma monetária será transferida para a conta bancária do beneficiário até ao dia 30 de Maio de 2020.

3. Material de Promoção

Será solicitado junto dos participantes o envio de material promocional para efeitos de promoção do festival.

4. Diretrizes de Inscrição e Materiais

4.1 Formulário de Inscrição

O filme deverá ser inscrito através do formulário online no site do festival ou, através das plataformas de inscrição online aderentes(ver 1.4).

4.2 Cópia de Pré-Visualização

De forma a completar a inscrição é pedido ao participante que envie um DVD ou um *link* de acesso a um *screener* online.

4.3 Seleção

Os programadores do festival selecionarão e convidarão os filmes a estarem presentes no festival. Os filmes selecionados para o PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa 2020 serão anunciados a 30 de Janeiro de 2020, no site do festival. Os selecionados serão notificados antes dessa data.

5. Filme Seleccionados

5.1 Os filmes seleccionados deverão ter a sua exibição claramente autorizada, seguindo os parâmetros do modelo de autorização, que será enviado aos seus responsáveis. Uma cópia em PDF. deverá ser enviada para contacto@playfest.pt, com a assinatura do detentor dos direitos de exibição.

5.3 Catálogo de Materiais

Todas as pessoas de contacto dos filmes seleccionados receberão um pedido de envio de um catálogo com todos os materiais necessários, assim que forem confirmadas as presenças dos filmes no festival.

5.4 Materiais Publicitários

Os contactos de promoção dos filmes que participarão no festival, irão receber, do departamento de imprensa do festival, um pedido de envio de materiais publicitários.

5.4.1 Excertos

Após a seleção oficial dos filmes, o festival fica autorizado a usar excertos de cada filme com um máximo de 1 minuto ou, no caso de filmes mais curtos, excertos de 10% da totalidade do filme.

Nunca será utilizada a totalidade do filme.

5.4.2 Promoção

Para promoção da seleção completa, assim como para cada filme seleccionado, será permitido usar no website do festival qualquer fotografia ou clip de vídeo (com menos de 3' de duração).

5.5 Programação

A programação e horários das exibições dos filmes estarão inteiramente ao critério da Organização do festival.

5.6 Legendagem

Quando não em Português, os filmes seleccionados poderão ser exibidos na sua versão original, desde que tenham legendas ou poderão ser dobrados em Português. É imperativo, o envio da lista de diálogos em Inglês (incluindo time codes), antes do envio do filme final. Qualquer custo de tradução, dobragem ou produção de ficheiros, serão cobertos pelo Festival PLAY.

5.7 Formatos

Os ficheiros de filme e exibição que poderão ser usados durante o festival são:

35mm, DCP, Ficheiros de Vídeo (mov., h264, ProRes, etc) preferencialmente.

A apresentação de outros formatos, sistemas de vídeo ou entrega através de outro tipo de disco, formatação necessitará de uma autorização prévia do festival.

Sem esta autorização, o festival detém o direito de excluir o filme do programa.

6. Envio das cópias dos filmes seleccionados

6.1. As cópias dos filmes seleccionados têm de chegar ao Festival até dia 20 de Janeiro de 2020.

6.2. Instruções de envio

Os filmes seleccionados receberão indicações para o envio das cópias.

6.2.1 Disponibilidade de cópia de exibição

Salvo quando combinado com o festival, as cópias têm de estar disponíveis durante o período em que decorre o festival.

Os DCPs poderão ser devolvidos depois de o *ingesting* ter sido feito e o filme testado.

No caso de o DCP estar encriptado a DKDM deverá ser válida pelo período de 30 de Janeiro a 1 de Março de 2020.

6.2.2 Envios

O festival é responsável pelo envio das cópias, salvo se a devolução for feita para outro festival de Cinema, neste caso o Festival PLAY não se responsabiliza pelos custos do transporte.

6.2.3 Pro forma

No caso de envios fora da comunidade europeia as cópias deverão ser acompanhadas por uma factura proforma.

6.3 Devolução das cópias

Todas as cópias serão devolvidas até duas semanas depois do festival. É da responsabilidade de cada participante informar ao Festival qual a morada para a devolução.

6.4. Seguro

O seguro das cópias entra em vigor no momento em que as cópias chegam ao escritório do festival e mantém-se até à sua reexpedição.

No caso de dano ou perda de uma cópia o festival apenas se responsabiliza pelos custos de uma nova cópia, com base nos valores em vigor para uma nova reprodução.

7. Conclusão

A inscrição e participação de um filme no festival PLAY, implica a aceitação deste regulamento.

Em casos específicos a organização do festival terá a decisão final.